

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.506-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO D`ALIANÇA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João D`Aliança, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de São João D`Aliança a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João D`Aliança, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator